



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO:	Município de Palmital – Secretaria de Obras e Urbanismo
NOME DA OBRA:	3ª Etapa da Avenida das Palmeiras – Iluminação
ENDEREÇO:	Avenida das Palmeiras, Palmital/PR
DATA:	06/02/2017

1. OBJETO

O presente memorial descritivo fixa as diretrizes básicas para a obra de **Iluminação da Avenida Palmeiras**, referente à 3ª etapa, compreendendo um conjunto com discriminações técnicas, critérios, especificações e detalhamentos pré-estabelecidos em projeto e que servirão de referência para a execução da obra.

A obra consiste na implantação de 48 luminárias modelo LM-3, diferenciando-se no tipo de lâmpada entre elas.

2. ESTATÍSTICA

- Número de luminárias em vapor de sódio: 23 unidades
- Número de luminárias em LED: 25 unidades
- **NÚMERO TOTAL DE LUMINÁRIAS: 48 unidades**

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O memorial descritivo complementa e integra-se aos projetos de engenharia, além das planilhas orçamentárias. Em caso de eventuais divergências entre informações contidas nos projetos, memorial descritivo e orçamento, a CONTRATADA deverá obedecer aos dois primeiros ou a critério dos autores dos projetos e da FISCALIZAÇÃO, mediante consulta prévia à tomada de qualquer decisão.

Previamente à apresentação da proposta, o licitante deverá analisar todos os documentos do edital, realizando a vistoria do local da obra com o acompanhamento dos autores dos projetos e/ou fiscalização. ***A CONTRATADA ao expor o preço para a execução da obra em questão assumirá que não possuiu dúvidas ao interpretar os dados construtivos e as recomendações inseridas no projeto, bem como computado no valor apresentado às complementações e***



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

acessórios omitidos nos projetos, mas implícitos e necessários ao completo e perfeito funcionamento de todas as instalações inseridas nas etapas na obra.

Em caso de dúvidas, serão definidos em conjunto com a FISCALIZAÇÃO:

- Especificações omissas em projetos, com o objetivo de manter o padrão de qualidade;
- Quando houver divergência de informações entre desenhos técnicos, memoriais e planilha orçamentária, mediante consulta aos autores do projeto e equipe fiscalizadora;
- Utilização de produtos similares às marcas e modelos indicados em plantas, especificações e lista de materiais, mas que mantenham as características de funcionalidade e visuais (aparência, acabamento, coloração, dimensões) aos citados e tenha seu desempenho comprovado através de testes e ensaios, caso necessário.

4. NOÇÕES DE SEGURANÇA

A contratada fornecerá e exigirá dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva previstos nas Normas Regulamentadoras (NR).

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

a. DOCUMENTAÇÃO INICIAL

Cabe à empresa vencedora da licitação ao assinar o contrato de execução, previamente ao início dos serviços, providenciar a seguinte documentação:

- ARTs/RRTs dos responsáveis técnicos pela execução da obra, devidamente quitadas e assinadas;
- Alvará de Construção, obtido na Prefeitura Municipal de Palmital;
- Placa de obra conforme modelo desenvolvido pela Assessoria de Planejamento, pertencente à Prefeitura Municipal de Palmital.

Deverão estar disponíveis na obra, todas as cópias que compõem o projeto a ser executado, assim como memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, anotação de responsabilidade técnica (ART) devidamente recolhida, ***bem como um “Diário de Obra”***, com todas as páginas numeradas, onde serão anotados diariamente as ocorrências e fatos considerados necessários, no transcorrer da obra, assim como as determinações da Prefeitura.

b. PLACA DE OBRA

A CONTRATADA deverá solicitar o modelo da placa de obra junto a Assessoria de Planejamento do Município de Palmital. A placa deverá produzida com chapa de metal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

galvanizado, com posterior adesivagem ou pintura resistente a intempéries. Será fixada em local visível ao público, enquanto durar a execução da obra.

c. LOCAÇÃO DE OBRA

A obra será realizada na Avenida das Palmeiras, nos postes indicados nas pranchas que compõem o projeto.

6. PROJETO ELÉTRICO

As instalações deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de vigente. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a fiscalização.

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade.

As luminárias a serem instaladas são do tipo LM-3, com braço tipo BR-2, fixado nos postes pro parafusos rosca dupla ou cinta quando o poste não tiver furação. O reator a ser instalado será do tipo externo com base para relê.

A ligação com a rede será através de par de cabos de cobre flexível 2,5mm², isolamento XLPE ou EPR, 0,6/1KV.

Todos os materiais aplicados deverão ser homologados pela COPEL.

Palmital, 06 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ORESTES TOMEN

Engenheiro Civil – CREA: PR-80402/D

Portaria nº 70/2016